



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 0061/19

Protocolo: _____

Data: ___/___/___ Hora: _____

Ofício nº: _____

(X) Aprovado () Reprovado na

1ª SO, realizada em 05/02/19

SEM adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que **faça gestão junto a Secretaria de Obras para construção de uma praça na quadra entre a Rua dos Jornalistas, Rua Srj. Silvio Delmar Hollenbach, Rua Valdemar Costa Filho e, Rua Jorge Mansour Costa, no bairro Indaiá.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade nas adjacências da quadra entre a Rua dos Jornalistas, Rua Srj. Silvio Delmar Hollenbach, Rua Valdemar Costa Filho e, Rua Jorge Mansour Costa, no bairro Indaiá, carecem de espaços onde possam usufruir momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos de convívio dentre os moradores do conjunto habitacional, razão pela qual, pedimos que seja tomada providência para a construção de uma praça.

Um espaço público arborizado, com paisagismo adequado contribuirá significativamente para a valorização do convívio entre filhos e familiares, com ambiente que satisfaça atender este sonho que é tão importante para a comunidade.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para atender esta reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 05 de fevereiro de 2019.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

"Na verdade, não serão confundidos os que esperam em ti, confundidos serão os que transgridem sem causa."

Salmos 25:3

